



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 292

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 292

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 264, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 11 de novembro de 2019, protocolado sob nº 64407, pelo servidor Nelson do Carmo Montalvão, ocupante do emprego público efetivo de Pedreiro;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor NELSON DO CARMO MONTALVÃO, portador do RG nº 14.156.628-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Pedreiro.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

PORTARIA Nº 263, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 11 de novembro de 2019, protocolado sob nº 64398, pelo servidor Paulo Nunes da Mota, ocupante do emprego público efetivo de Pedreiro;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor PAULO NUNES DA MOTA, portador do RG nº 13.665.647-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Pedreiro.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 292

Página 3 de 4

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 19 de novembro de 2019, protocolado sob nº 64452, pela servidora Joyce Possebon, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora JOYCE POSSEBON, portadora do RG nº 45.784.890-X-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 266, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 02 de dezembro de 2019, protocolado sob nº 64542, pela servidora Antonia Alves de Sousa, ocupante do emprego público efetivo de Recreacionista;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora ANTONIA ALVES DE SOUSA, portadora do RG nº 10.728.798-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Recreacionista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 292

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 267, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, firmado em 29 de novembro de 2019, protocolado sob nº 64545, pelo servidor João Carelli Placco, ocupante do emprego público efetivo de Médico Clínico Geral – 20 hrs.

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor JOÃO CARELLI PLACCO, portador do RG nº 7.563.168-4-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Médico Clínico Geral – 20 hrs.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 268, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado de servidora e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir nesta data, por expiração do prazo, o contrato de trabalho firmado com a servidora ROSANGELA DA SILVA BRITTO, RG nº 42.755.821-9-SSP-SP., Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração